



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00041/2020 do Vereador Toninho Vespoli (PSOL)

""Susta o Decreto nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, que reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, e todos os seus efeitos"

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica sustado o Decreto nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, que regulamenta o § 2º do Artigo 45 da Lei nº 17.433, de 29 de julho de 2020, bem como transfere, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, e todos os seus efeitos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2020.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/08/2020, p. 68

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.